

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



DECRETO Nº 010/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração pública no dia 14 de fevereiro de 2018 do Município de Mirai e dá outras providências.

Luiz Fortuce, Prefeito do Município de Mirai (MG) no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 14 de fevereiro de 2018, exceto para serviços considerados essenciais e imprescindíveis à Comunidade.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirai (MG), 02 de janeiro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se



LUÍZ FORTUCE
Prefeito Municipal